

**Data da Reunião:** 25/06/2025

**Hora início:** 18h08

**Hora fim:** 19h05

**Local:** Prefeitura de Lacerdópolis

**Assuntos:** Metodologia e Código de Posturas

**Entidades:** Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATRINA, Comissão Municipal do Plano Diretor de Lacerdópolis e Conselho Municipal de Lacerdópolis

#### PARTICIPANTES

Conforme Lista de Presença (12 participações)

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.708/2018 (LGPD)

#### Notas da Reunião

1 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, de forma presencial, na  
2 Prefeitura de Lacerdópolis, realizou-se a Reunião Técnica, iniciada às dezoito horas e oito minutos, entre  
3 a Equipe de Planejamento de Cidades do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATRINA, a  
4 Comissão Municipal do Plano Diretor e o Conselho Municipal do Plano Diretor, para tratar da Metodologia  
5 e do Código de Posturas. A senhora Joselaine T. iniciou a reunião apresentando a si mesma e a Equipe de  
6 Planejamento de Cidade do CINCATRINA presente na reunião: o arquiteto Lucca D. S. Depois apresentou  
7 a estrutura da reunião, informou que está começaria com a abertura, que seria realizada pelo Presidente  
8 da Comissão, o senhor Sergio L. D. Explicou que seria apresentado o material referente à Metodologia e  
9 ao Código de Posturas. Informou que a reunião não teria votação. Então explicou que o senhor Sergio L.  
10 D. realizaria o encerramento da reunião. Depois informou as regras da reunião. Informou que, segundo o  
11 regimento, as reuniões técnicas são destinadas aos membros da Comissão, do Conselho e do Poder  
12 Público, e que a responsabilidade do convite dos membros é do Presidente da Comissão. Disse que a  
13 reunião seria gravada e transcrita em ata, a ser disponibilizada no site da Revisão do Plano Diretor.  
14 Apresentou as regras gerais da reunião. O senhor Sergio L. D. deu início à reunião e agradeceu a presença  
15 dos participantes. Manifestou que os presentes têm conhecimento do Plano Diretor e que poderão  
16 auxiliar na sua Revisão, para que a cidade possa ter um desenvolvimento sustentável. Expressou a  
17 importância da participação na elaboração do Plano Diretor e do Código de Posturas. Reiterou a relevância  
18 da fiscalização e execução das ações após a aprovação do Plano. A senhora Joselaine T. reforçou o pedido  
19 de que os participantes assinassem a lista de presença. Apresentou os membros da Comissão e do  
20 Conselho e explicou a função e ambos dentro do processo de revisão do Plano Diretor. Informou que seria  
21 apresentada a Metodologia do processo de Revisão do Plano Diretor. Informou que o processo de revisão  
22 foi iniciado com a Metodologia, que está disponível no site do CINCATRINA e que já foi aprovada pela  
23 Comissão. Explicou que a Metodologia é o documento que orienta as etapas do processo de revisão.  
24 Explicou que o processo inicia pelo Diagnóstico, aprovado pela Comissão em dois mil e vinte e três, e que  
25 este é o documento que levanta os principais aspectos do Município. Explicou que o Diagnóstico contém  
26 tanto o Diagnóstico Técnico quanto o Diagnóstico Comunitário, e que este último foi montado a partir das  
27 Reuniões Comunitárias realizadas em dois mil e vinte e dois. Além disso, informou que o Diagnóstico foi  
28 submetido à Audiência Pública no ano de dois mil e vinte e três e foi aprovado. Disse que, após a  
29 aprovação do Diagnóstico foi iniciada a elaboração do Prognóstico, quando foram realizadas duas Oficinas  
30 Técnicas junto à Comissão. Explicou que o Prognóstico é o documento que dispõe sobre as diretrizes e  
31 ações da Revisão do Plano Diretor e das Minutas de Lei. Depois explicou que o processo de revisão engloba  
32 as cinco minutas de lei da política urbana, incluindo o Plano Diretor, que é a lei de diretrizes mais amplas  
33 do desenvolvimento urbano. Explicou que a minuta de lei do Plano Diretor já foi trabalhada junto à  
34 Comissão e aprovada em dezoito de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e que agora, aguarda a

35 análise e aprovação pelo Conselho. Informou que a próxima Minuta de Lei a ser revisada é o Código de  
36 Postura, que dispõe sobre higiene, segurança, acessibilidade e demais regras de convívio coletivo, e que  
37 também deve ser avaliada pela Comissão e pelo Conselho. Disse que, aprovada esta minuta, seria  
38 trabalhada a Minuta de Lei de Uso e Ocupação do Solo, que dispõe sobre o zoneamento, incentivos e  
39 parâmetros urbanísticos. Disse que, após essa etapa, seria feita mais uma Audiência Pública sobre essas  
40 três minutas. Informou que, finalizada etapa, seriam trabalhadas as Minutas de Lei do Código de Obras e  
41 Edificações e do Parcelamento do Solo, e que depois haveria novamente, mais uma Audiência Pública.  
42 Explicou que, durante a revisão final, também seriam recebidas contribuições da população, que seriam  
43 analisadas pela Comissão; e, finalmente, os documentos seriam entregues ao Poder Executivo e passariam  
44 então pela Câmara de Vereadores. Informou que os materiais produzidos pelo CINCATRINA, como o  
45 Código de Posturas, seriam enviados para a Comissão, de modo que pudessem ser analisados  
46 individualmente pelos membros; depois, as contribuições seriam devolvidas coletivamente para a Equipe  
47 de Planejamento de Cidades do CINCATRINA, para que esta elabore uma análise das contribuições e  
48 devolva o documento retificado e com análise técnica. Explicou que, caso as contribuições estivessem  
49 todas de acordo com a lei, o material poderia ser aprovado em até trinta dias; senão, o ciclo seria  
50 reiniciado, até a aprovação do documento. Explicou que as revisões poderiam ser feitas de forma direta,  
51 com anotações no corpo do texto, ou indireta, na forma de comentários. Reiterou a importância de que  
52 as contribuições sejam feitas de forma coletiva, e de que estejam presentes nas reuniões os membros  
53 titulares da Comissão e que, na ausência destes, estejam presentes os membros suplentes. Destacou a  
54 importância de os representantes informarem as contribuições e anseios dos seus respectivos órgãos.  
55 Informou que o documento deveria ser enviado por e-mail pelo Presidente da Comissão. Por fim, disse  
56 que os próximos passos seriam o encaminhamento da minuta do Plano Diretor para aprovação do  
57 Conselho Municipal e o início da Minuta de Lei do Código de Posturas. Informou que o senhor Lucca D. S.  
58 apresentaria os principais pontos da Minuta do Código de Posturas. O senhor Lucca D. S. apresentou a  
59 Minuta de Lei do Código de Posturas elaborada pela Equipe de Planejamento de Cidades do CINCATRINA,  
60 contendo o texto original além de trechos revogados e trechos acrescidos. Explicou que o Código de  
61 Posturas dispõe sobre o bem-estar público. Comentou que, em decorrência da lei vigente ser  
62 relativamente recente, muitas disposições haviam sido mantidas no processo de revisão. Explicou foram  
63 feitas revisões pontuais em pontos problemáticos, com adequações legais e de redação legislativa.  
64 Informou que disposições que já estavam contempladas em normas e Leis Federais e Estaduais específicas  
65 haviam sido removidas do documento, a fim de torná-lo mais sintético e funcional. Apresentou o escopo  
66 dos capítulos da proposta do Código de Posturas. Destacou a importância de que os membros realizem a  
67 revisão dos valores das multas propostas. Perguntou se os presentes tinham alguma dúvida sobre o  
68 material exposto. O senhor Sérgio L. D. reforçou que se alguém tivesse algum ponto que quisesse apreciar  
69 ou que fosse explicado. Um membro presente manifestou que um ponto que é incômodo são os edifícios  
70 sem pintura. O senhor Sérgio L. D. perguntou se a manifestação do membro presente era pertinente ao  
71 Código de Posturas. A senhora Joselaine T. respondeu que questões relativas às fachadas e outras  
72 questões estéticas poderiam ser manifestadas e incluídas no Código de Posturas. O senhor Sérgio L. D.  
73 perguntou de que forma essas questões entrariam no Código de Posturas, e se necessitaria de fiscalização.  
74 A senhora Joselaine T. explicou que as contribuições seriam enviadas posteriormente de forma coletiva,  
75 após a proposta ser analisada. O senhor Anderson L. W. L. perguntou qual era o valor do UFRM. A senhora  
76 Paloma L.D.P. respondeu que era oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos. Acrescentou que,  
77 segundo o seu cálculo, a multa mais cara ficaria no valor de seis mil trezentos e oitenta e nove reais, e por  
78 isso, os valores deviam ser ajustados. A senhora Joselaine T. reiterou a importância da revisão do Código  
79 Tributário pelos membros. Acrescentou que, além do documento com as revogações e adições, a  
80 Comissão receberia o documento sem as comparações, para facilitar a leitura. Um membro presente  
81 perguntou se o material seria enviado para a Comissão e para o Conselho, simultaneamente. O senhor

82 Sérgio L. D. respondeu que a revisão seria feita de forma coletiva entre a Comissão e o Conselho, para dar  
83 celeridade ao processo. Comentou que o processo da revisão poderia ser feito com documentos  
84 impressos, caso os membros preferissem. A senhora Joselaine T. acrescentou que, recebidas as  
85 contribuições, a Equipe de Planejamento de Cidades do CINCATARINA retornaria ao município para fazer  
86 o fechamento da minuta, e apresentação de relatório, se houver. Disse também que, caso surgissem  
87 quaisquer dúvidas durante as reuniões de análise e revisão, o Presidente da Comissão poderia comunicar  
88 ao CINCATARINA. Perguntou se os membros gostariam de pré-agendar a reunião interna. Um membro  
89 presente perguntou sobre o prazo de cento e oitenta dias era para a Comissão ou para o trâmite na  
90 Câmara de Vereadores. O senhor Lucca D. S. explicou que esse prazo se refere ao tempo que o município  
91 tem para regulamentar a lei após ela entrar em vigor. A senhora Joselaine T. apresentou alguns exemplos.  
92 Um membro presente perguntou se era possível acrescer mais tempo nesse prazo de cento e oitenta dias  
93 ou se este prazo é uma norma. A senhora Joselaine T. respondeu que o prazo de cento e oitenta dias é  
94 um prazo máximo para a regulamentação da lei. A senhora Paloma L.D.P. perguntou se, em casos como  
95 o da Outorga Onerosa do Direito de Construir, este prazo seria aplicado. A senhora Joselaine T. respondeu  
96 que sim. O senhor Luiz P. P. perguntou se a regulamentação de edificações existentes entraria no Código  
97 de Obras e Edificações. A senhora Joselaine T. respondeu que sim. O senhor Sérgio L. D. ressaltou a  
98 importância de que fossem levantadas dúvidas e sugestões para que, posteriormente, os membros  
99 pudessem pesquisar referências e experiências envolvendo outros municípios. A senhora Joselaine T.  
100 concordou. O senhor Sérgio L. D. levantou uma possível problemática envolvendo o direcionamento das  
101 águas das chuvas. A senhora Paloma L.D.P. comentou acerca do posicionamento das lixeiras sobre as  
102 calçadas. A senhora Joselaine T. reforçou que o Código de Posturas é de natureza fiscalizatória e que,  
103 portanto, poderia dispor sobre casos como esses. O senhor Sérgio L. D. perguntou se, em casos em que  
104 material de construção fosse deixado sobre a calçada, como seria definido se seria uma infração leve ou  
105 grave. A senhora Joselaine T. respondeu que há uma disposição acerca da graduação de infrações na  
106 minuta. O senhor Sérgio L. D. perguntou se caberia ao fiscal definir o nível de gravidade das infrações. A  
107 senhora Joselaine T. respondeu que sim. O senhor Sérgio L. D. ressaltou a importância de haver uma certa  
108 tolerância, sobretudo com pessoas idosas, que poderiam não estar a par das novas normas. A senhora  
109 Joselaine T. destacou que, na minuta estão previstas múltiplas notificações antes das multas. A senhora  
110 Paloma L.D.P. perguntou sobre os prazos das notificações e regularizações. A senhora Joselaine T. falou  
111 que seria necessário conferir se o documento prevê os prazo. Um membro presente perguntou quando  
112 que o Código de Posturas foi atualizado pela última vez. A senhora Joselaine T. respondeu que a lei foi  
113 revisada a última vez no ano de dois mil e dezesseis. Um membro presente perguntou se, considerando  
114 este período de quase dez anos, haviam sido realizadas muitas alterações. A senhora Joselaine T.  
115 respondeu que, com exceção de alguns pequenos ajustes, o Código de Posturas do Município estava, em  
116 geral, adequado. Comentou que existem exemplos de municípios em que o Código de Postura é bem mais  
117 antigo. A senhora Paloma L.D.P. acrescentou que o Código de Posturas vigente, antes da revisão feita no  
118 ano de dois mil e dezesseis era do ano de mil novecentos e sessenta e sete, e que nele constava que as  
119 edificações deveriam ser pintadas a cada cinco anos, mas que a disposição foi revogada. Um membro  
120 presente expressou que na minuta proposta pela Equipe do CINCATARINA haviam sido removidos  
121 diversos trechos pertencentes a outras normas e legislações. Um membro presente disse que a legislação  
122 do município poderia ser mais restritiva do que as demais legislações. A senhora Clarice D.S.E. comentou  
123 que os membros de comissões e conselhos devem ser imparciais. Um membro presente questionou por  
124 qual motivo a obrigatoriedade de pintar as edificações a cada cinco anos foi revogada na revisão de dois  
125 mil e dezesseis. O senhor Sérgio L. D. disse que não havia como a Prefeitura cobrar que a população  
126 cumprisse essa exigência. Um membro presente retificou sua fala anterior expressando que esta demanda  
127 não precisava ocorrer com um prazo de cinco anos, mas que, ainda assim, poderia ser exigido que as  
128 edificações tivessem uma boa aparência. Um membro presente opinou que o juízo sobre o que seria uma

129 boa aparência é relativo. A senhora Paloma L.D.P. acrescentou que existem municípios onde o estado de  
130 conservação das edificações influencia no cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial  
131 Urbana. O senhor Ademir P. expressou que existe uma dificuldade grande na conscientização sobre o que  
132 é bom para o coletivo e o que é bom para o pessoal, e na atividade de fiscalização. A senhora Paloma  
133 L.D.P. falou que, com a lei vigente, não era possível fiscalizar os terrenos baldios, pois, em sua redação,  
134 fica estabelecido que se o proprietário for notificado e não executar as adaptações, a própria Prefeitura  
135 executaria, mas que esta não conta atualmente com funcionários suficientes para isso. Reforçou que, por  
136 essa razão, fica difícil o cumprimento da disposição. A senhora Joselaine T. reforçou a importância do  
137 trabalho da Comissão e do Conselho nos ajustes da Minuta de Lei. Perguntou novamente se os membros  
138 gostariam de pré-agendar a reunião interna. Os presentes assentiram, então debateram qual seria o  
139 melhor dia e horário. A reunião ficou pré-agendada para o dia nove de julho. Esgotada a pauta, o  
140 Presidente da Comissão, o senhor Sérgio L. D. declarou encerrada a Reunião Técnica, às dezenove horas  
141 e cinco minutos do mesmo dia.

**Próximos passos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:**

1. Encaminhar a Minuta de Lei do Código de Posturas à Comissão e ao Conselho; e
2. Aguardar o envio das contribuições da Minuta de Lei do Código de Posturas pela Comissão e pelo Conselho para agendar nova reunião técnica.

**Próximos passos da Comissão de Revisão do Plano Diretor:**

1. Analisar a Minuta de Lei do Código de Posturas e enviar as contribuições para o CINCATARINA.

**Próximos passos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano:**

1. Analisar a Minuta de Lei do Código de Posturas e enviar as contribuições para o CINCATARINA.